



Prefeitura Municipal de
Cachoeira do Piriá
Governo Solidário
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA MUNICIPAL Nº: 203/2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, POR UM PERÍODO DE 3 (TRÊS) ANOS, AO SERVIDOR ROSINALDO REIS DE JESUS.

RAIMUNDO NONATO ALENCAR MACHADO, Prefeito Municipal de Cachoeira do Piriá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais, em conformidade com o disposto no artigo 66, incisos II, IV e VIII da Lei Orgânico do Município.

CONSIDERANDO: as disposições contidas no artigos 77 e 93 da Lei nº004/2006 – RJU.

RESOLVE:

Art.1º - CONCEDER ao Senhor **ROSINALDO REIS DE JESUS**, Matrícula 003958-6, Ocupante do cargo de **PROFESSOR A ED BASICA II**, do quadro permanente de pessoal do Município de Cachoeira do Piriá/PA, lotado na Secretaria Municipal de Educação, **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES**, pelo período de 03 (três) anos, com início em 18/09/2023 e término em 18/09/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - *Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.*

Afixe-se no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Gabinete do Prefeito Cachoeira do Piriá, em 15 de setembro de 2023.

Raimundo Nonato Alencar Machado
Prefeito Municipal, de Cachoeira do Piriá.

Publicado e registrado
em, 15/09/2023

P. M. DE CACHOEIRA DO PIRIÁ.
Rosi Carmem de Carvalho
Secretaria Municipal de Educação.
DECRETO Nº 003/2023